



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4469/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Itanhaém  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
**Período** 03/2024  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS  
**Responsável** TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 261.170.218-79  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	3	2024

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 200.015.608,35	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 219.485.779,27	
<b>Variação</b>	R\$ 19.470.170,92	9,7343%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 219.485.779,27	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 151.556.513,05	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 67.929.266,22	30,9493%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 35.270.826,15	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 26.505.072,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 8.765.754,15	24,8527%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 163.917.111,38	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 137.955.921,78	
<b>Diferença</b>	R\$ 25.961.189,60	18,8185%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	R\$ 100.947.888,78	R\$ 6.402.842,15
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 4.421.284,08	R\$ 0.00

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	R\$ 0.00	R\$ 58.741.034,33	R\$ 2.952,64
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 0.00	R\$ 4.421.284,08	R\$ 0.00

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	R\$ 44.473.482,36	R\$ 4.133.261,60	R\$ 8.945.901,40
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 368.440,63

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988**

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 612.809.540,44
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 583.688.618,38
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	95,25%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 334.041.999,99
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 78.200.784,12
<b>Índice Apurado</b>	23,4105%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 107.559.323,24	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 26.236.451,01	24,3925%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 20.426.071,29	18,9905%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 15.848.647,31	14,7348%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 107.559.323,24	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 26.236.451,01	24,3925%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 20.426.071,29	18,9905%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 15.848.647,31	14,7348%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 37.871.650,92	R\$ 34.396.628,88	90,8242%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 37.871.650,92	R\$ 27.399.701,51	72,3488%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 325.041.999,99
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 93.026.232,76
<b>Índice Apurado</b>	28,6198%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 107.498.311,19	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 26.980.880,19	25,0989%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 24.302.485,98	22,6073%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 15.032.963,93	13,9844%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 107.498.311,19	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 26.980.880,19	25,0989%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 24.302.485,98	22,6073%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 15.032.963,93	13,9844%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/05/2024

**Hora da Geração:** 08:10:09